

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 03/2023

O Presidente em Exercício da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

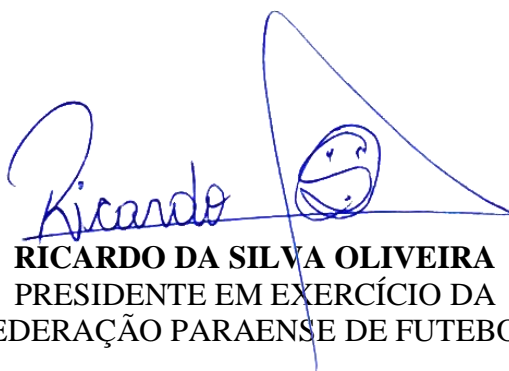
Considerando a sua ausência da cidade de Belém entre os dias 30/01 a 12/02/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, com fulcro no art. 37, §1º, do Estatuto da FPF, o Vice-Presidente, **Reginaldo da Silva Souza**, para responder pelo expediente da entidade no período de 30/01 a 12/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2023.



RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL